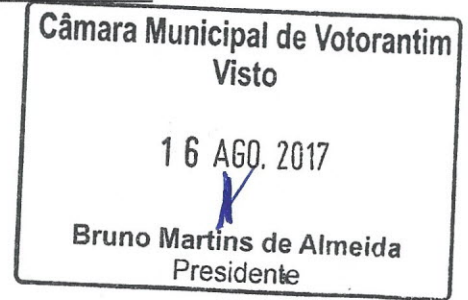




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 851/17 CM



Votorantim, 15 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 582/17, datado em 1º de agosto de 2017, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 286/17, de autoria do nobre vereador Adeilton Tiago dos Santos, apresentado durante a 25ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 1º de agosto de 2017, cumpre informar o nobre Edil que a Secretaria responsável estará realizando o possível para inserir placas de “Proibido Jogar Lixos e Entulhos”, observando a disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP